

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 22/04/08
L.L.D.O.
Esta
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4089/2008
(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4089 / 2008
Fls. Nº 1 *Luciana*

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do DF a limpeza e a vedação de beco existente no Centro de Educação Infantil do Areal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do DF a limpeza e a vedação de beco existente no Centro de Educação Infantil do Areal.

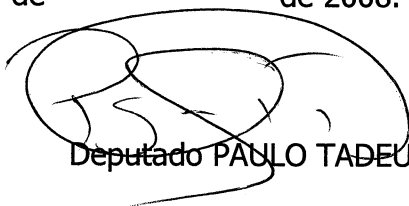
JUSTIFICAÇÃO

No Centro de Educação Infantil do Areal existe um beco formado pelo muro da escola e por uma parede das instalações físicas internas. A distância entre as duas fachadas é bastante pequena tão pequena que não permite que pessoas possam entrar e limpá-lo, retirando lixo, gramíneas etc. Dessa forma, acumula-se todo tipo de resíduo, tornando-se ambiente propício para a disseminação de mosquitos, roedores e outros animais potencialmente nocivos à saúde humana.

Note-se tratar do Centro de Educação Infantil. Ou seja, as crianças daquela comunidade estão sendo expostas a perigo constante.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

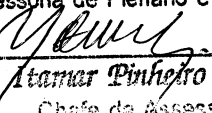
Sala das Sessões, em de de 2008.


Deputado PAULO TADEU

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 22, 04, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição


Atamar Pinheiro Lima

Chefe de Assessoria
M. 0004-34

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
18/04/08 15:40
Assinatura: *J. 16965*